



Exmo(a) Senhor(a)
Paulo Roberto Faria Nóbrega

pnobrega_@hotmail.com

V/ referência
e-mail 12.02.2013

N/ referência

Ofício N.º
57/DSPRE/2013

Data
21.03.2013

Assunto: Investigação académica sobre "Valores da Vida, Estratégias de Coping e Capacidade de Resiliência em Reclusos" a realizar nos EP de Castelo Branco, Covilhã e Guarda

Tenho a honra de informar que, por despacho do Senhor Director-Geral de 19.03.2013, foi V.ª Ex.ª autorizado a realizar a investigação em epígrafe, integrada no mestrado em Psicologia Clínica e da Saúde na Universidade da Beira Interior, sob orientação do Professor Doutor Luis Maia.

Dado se incluir na amostra do estudo reclusos do sexo feminino sem que, paralelamente, seja indicado um estabelecimento prisional adequado para proceder à recolha dos correspondentes dados, sugere-se que à lista acima referida seja acrescentado o Estabelecimento Prisional de Santa Cruz do Bispo (feminino).

Daqui decorre que poderá V. Ex.ª contactar os estabelecimentos Prisionais de Castelo Branco, Covilhã, Guarda e Santa Cruz do Bispo (feminino).

Dando cumprimento ao disposto na Circular nº 5 / GDG / 2001 de 18 de Junho – que regula estágios e investigações académicas – chama-se a atenção para o facto da realização deste estudo estar sujeita às condições de que:

1. A execução do trabalho decorra nos Estabelecimentos Prisionais de Santa Cruz do Bispo (feminino), Castelo Branco, Covilhã e Guarda e esteja sempre dependente da disponibilidade e coordenação com as respectivas Direcções;
2. A selecção dos participantes pelos diferentes estabelecimentos prisionais em conformidade com a natureza e dimensão da amostra, num total de 40 reclusos condenados, 20 do sexo feminino e 20 do sexo masculino;
3. A recolha do consentimento informado por parte dos reclus@s que colaborarem, reservando-se-lhes o direito de, a qualquer momento, poderem interromper a sua colaboração. O assentimento do reclus@ ser passado a escrito, ficando cópia no EP;



4. A requerente e respectivo orientador do estudo fiquem obrigados a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a colaborar, através de declaração escrita.
5. A requerente e respectivo orientador do estudo fiquem obrigados a preservar o anonimato dos dados e das pessoas que venham a colaborar, através de declaração escrita

Com os melhores cumprimentos.

Pe'l A Direcção de Serviços de Planeamento

e Relações Externas

José João L. Moreira
(JJ Semedo Moreira)

VPF/